



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: 7070 25
Fis: 84 Visto: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO

PROC. N.º 7.070/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024.

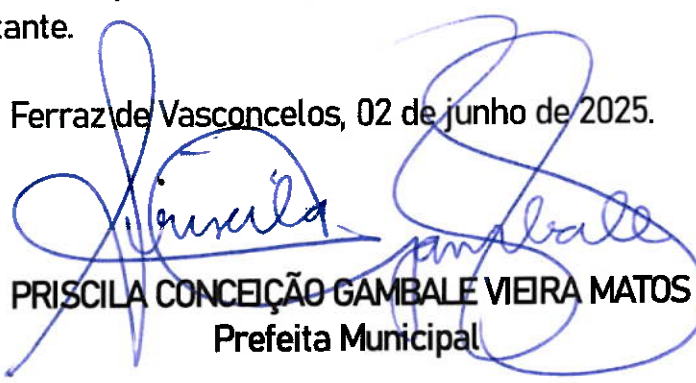
RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, com fundamento da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, torna pública a contratação da empresa **32.290.536 PAULO ENRICO VIEIRA ROCHA - ME**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, consoante disposição do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, cujo objeto é possibilitar a participação de servidores municipais do Conselho Tutelar no 5º Seminário Nacional sobre a importância do fortalecimento dos Conselhos Tutelares e dos Direitos Humanos para o aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDHCA), em conformidade com a instrução processual através do Processo Administrativo n.º 7.070/2025, pelo qual

AUTORIZA

o Gabinete Municipal, ora Requisitante, à adoção das medidas cabíveis para que seja o presente procedimento **RATIFICADO**, com fulcro no Decreto Municipal n.º 6.759/2023, em razão do Princípio da Segregação de Função, atribuindo as responsabilidades enumeradas pelo respectivo Decreto perante o contrato administrativo à Secretaria Requisitante.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de junho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: FOTO 26
Fis: 85 Visto: [assinatura]

PROC. N.º 7.070/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024.

RATIFICAÇÃO

Em face do que consta do presente processo, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa **32.290.536 PAULO ENRICO VIEIRA ROCHA - ME**, com fundamento no 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto possibilitar a participação de servidores municipais do Conselho Tutelar no 5º Seminário Nacional sobre a importância do fortalecimento dos Conselhos Tutelares e dos Direitos Humanos para o aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDHCA).

Ferraz de Vasconcelos, 02 de junho de 2025.


GABRIELA VITÓRIA COLLISTOCK
Ordenadora de Despesa
Chefe de Gabinete em exercício